



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

PORTARIA N.º 335/2017

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 326/2017 concedeu o benefício de Aposentadoria Por Idade ao Sr. Severino de Oliveira Dutra”

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 587, de 13 de Julho de 2009, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 326/2017, que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade ao Sr. Severino de Oliveira Dutra, com proventos proporcionais, de acordo com a planilha de cálculo de proventos, contida no processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º 2017.02.00004P:

Onde se lê: (...) Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor Sr. SEVERINO DE OLIVEIRA DUTRA, portador da cédula de identidade n.º. 361577 SSP/MT e CPF n.º. 201.722.221-68, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de XXX horas, (...)”

Leia-se: “(...) Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor Sr. SEVERINO DE OLIVEIRA DUTRA, portador da cédula de identidade n.º. 361577 SSP/MT e CPF n.º. 201.722.221-68, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas, (...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguainha - MT, 13 de Novembro de 2017.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal